



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Psiquiatria e Saúde Mental desta Faculdade, requerida pela Licenciada Maria Inês Forte Chendo, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Manuel Maria dos Santos Matroco Gonçalves Pereira, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Nuno Miguel dos Santos Vila Chã, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, e Médico Especialista do Hospital de Santo António, Centro Hospitalar Universitário do Porto;
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Joaquim José Coutinho Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (*Orientador*);
- Doutor Carlos José Fernandes da Conceição Góis, Professor Auxiliar Convidado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Leonor Brito de Arriaga Correia Guedes Möller Miranda, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "The Neuropsychiatric Symptoms and Syndromes in Late-Stage Parkinson's Disease Study".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 10 de janeiro de 2023, pelas 12:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 22 de dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)